



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SME/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º **013/PMCSA-SME/2022**, objeto deste instrumento na Av. Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, n.º 370, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-225, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo N.º **025/PMCSA-SME/2022**, Dispensa N.º **005/PMCSA-SME/2022**, CONTRATO N.º **013/PMCSA-SME/2022**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA**, CPF n.º 320.237.074-04, RG n.º 2.373.533 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Marinho Vanderlei, n.º 150, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.558-355, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 801/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 10 de julho de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a supressão de valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 16 de março de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 16 de março de 2024, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas o Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza a **supressão** no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais**, correspondente ao percentual de **10% (dez por cento)**, passando o contrato a possuir valor mensal de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e anual de **R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, encontrando-se dentro do limite legal do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, possibilitando a supressão no percentual requerido.

Considerando que o TCU determinou que as alterações quantitativas deverão estar sujeitas aos limites preestabelecidos no § 1º e 2º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, em face do respeito aos direitos da Contratada, do Princípio da Proporcionalidade e da necessidade desses limites serem obrigatoriamente fixados em lei.

Considerando o Decreto n.º 2.333 datado de 17 de março de 2023 que em seu artigo 9º, parágrafo segundo, inciso V, previu a redução de 10% sobre o valor mensal dos aluguéis de imóveis com fito a conter os gastos municipais e manter a saúde financeira do município.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

AS

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 801/23**, datada 10 de julho de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a supressão do valor contratual, no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais**, correspondente ao percentual de **10% (dez por cento)**, passando o contrato a possuir valor mensal de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e anual de **R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

LOCATÁRIO: DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA

TESTEMUNHA:

CPF: 092.713.414-56

TESTEMUNHA:

CPF:

122.219.224-17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PMCSA -
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 013/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 044/2022, Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2022, Dispensa nº 005/PMCSA- SME/2022, Natureza do Objeto:** Supressão do valor contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a supressão do valor contratual, no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais**, correspondente ao percentual de **10% (dez por cento)**, passando o contrato a possuir valor mensal de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e anual de **R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. **Locatário:** DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA, CPF nº 320.237.074-04, RG nº 2.373.533 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Marinho Vanderlei, nº150, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.558-355. **Valor total:** R\$ **151.200,00. Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de julho de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:37B35CA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2023. Edição 3401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>